

PORTARIA Nº 025/2025

DE 26 Novembro DE 2025.

**"Revoga o Requerimento de
Instalação de CPI nº 01/2025 e a
Portaria 09/20025".**

A Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba, **Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais em especial as que são conferidas na Resolução 001/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **EM ATENDIMENTO AO PARECER JURIDICO Nº 02/2025**, Revogo o Requerimento 01/2025 que pede Instalação de CPI para Apurar Possíveis Irregularidades nas Locações do Município de Reriutaba e a portaria nº 09.2025 por Inobservância dos prazos regimentais de tramitação e aprovação, fragilidade do fato determinado e por vícios de competência da autoridade.

Art. 2º. Esta portaria segue em anexo o Parecer Jurídico de nº 02/2025 e a decisão aos despacho nº 04/2025.

Art. 3º Esta Portaria determinar o arquivamento de todos os atos da CPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se:

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Reriutaba, 26 de Novembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE
SOUZA ARAUJO:22932577387

Assinado de forma digital por MARIA DO
SOCORRO DE SOUZA ARAUJO:22932577387
Dados: 2025.11.26 11:53:06 -03'00'

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba-CE

Av. Santo Antônio, s/n, Centro – Reriutaba - Ce
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: 06.602.460/0001-76